

Executivo

PORTARIA Nº 062/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDENIL DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07/02/2023 a 06/02/2024, no período de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de fevereiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 063/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TÂNIA DA CONCEIÇÃO BORGES**, ocupante do cargo de Enfermeiro/ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/01/2024 a 01/02/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2024.

Guiricema, 01 de fevereiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 064/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DAYANA LUÍZA BARROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de fevereiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 065/2024
- DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **IVAN DE SOUZA TOLEDO**, a interrupção de sua licença sem vencimento, em conformidade com o art. 104, §1º do Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme requerimento em anexo, a partir do dia 02/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Guiricema, 01 de Fevereiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 066/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARAÍSA DE ALMEIDA TOLEDO**, ocupante do cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, **45 (quarenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2024 a 16/03/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de fevereiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 067/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **IMACULADA DA CONCEIÇÃO ASSIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a partir de 29/01/2024, conforme atestado médico em anexo, aguardando perícia médica para definição do período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/01/2024.

Guiricema, 01 de fevereiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 068/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ERENICE FERREIRA DA SILVA DE FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2024 a 15/02/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de fevereiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 069/2024
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MILIANA SILVA FERRAZ**, CPF nº 101.034.246-01 ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a prorrogação de 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares (de conformidade com o Art. 104 do Estatuto do Servidor Público Municipal), no período de **02/02/2024 a 31/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de fevereiro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 070/2024
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato de **JOSÉ DANIEL MARTINS**, CPF: **785.806.096-15**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia **01/02/2024**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 2917/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 071/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **QUEINAMAR COELHO DE MELO**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de Fevereiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133001/2024 à 133009/2024, DO PROCESSO Nº 133/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e suplementos de informática, periféricos e correlatos, conforme a necessidade das Secretarias do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência.

Contratados: **PANTANAL INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.387.427/0001-34, com sede à Rua Gonçalves Dias, nº 3183, Loja B, Bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-093, no valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) **R2 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.171.114/0001-43, com sede na Praça 28 de setembro, nº 474, Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, CEP 36.520-000, no valor total de 54.259,25 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), **PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.196.675/0001-90, com sede Avenida Cel. José Dias Bicalho, nº 250, Bairro São Luiz, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.275-050, no valor total de R\$ 11.515,00 (Onze mil, quinhentos e quinze reais), **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, nome fantasia "HM INFORMÁTICA", inscrito no CNPJ sob o nº 34.240.500/0001-12, com sede Rua José David Nasser, nº 25-A, Bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.081-640, no valor total de R\$ 17.180,00 (Dezessete mil, cento e oitenta reais), **MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.501.724/0001-87, com sede Rua Pereira Guimarães, nº 63, Bairro Centro, na cidade de Mateus Leme, Minas Gerais, CEP 35.670-000, no valor total de R\$ 28.700,00 (Vinte oito mil e setecentos reais), **H & I DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.351.983/0001-74, com sede à Vila Otaviano Teixeira Ervilha, nº 51, Bairro Santa Bernadete, na cidade de Ubá, Minas Gerais, CEP 36.502-163, no valor total de R\$ 3.115,00 (Três mil, cento e quinze reais), **TF COMPANY LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.121.677/0001-53, com sede à Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, nº 170, Bairro Santa Edwiges, na cidade de Ubá, Minas Gerais, CEP 36.505-272, no valor total de R\$ 3.989,00 (Três mil, novecentos e oitenta e nove reais), **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95, com sede à Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01, Bairro Boa Esperança, na cidade de Carmo, Rio de Janeiro, CEP 28.640-000, no valor total de R\$ 1.139,00 (Mil, cento e trinta e nove reais) e **LM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.631.228/0001-36, com sede à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 75, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme, Minas Gerais, CEP 36.568-000, no valor total de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), com vigência de 22/01/2024 à 21/01/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Executivo

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital A1 e-CNPJ, padrão ICP Brasil, com validade de 1 (um) ano para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guiricema, conforme despacho do presidente desta Casa Legislativa, em conformidade com artigos 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Compras/Contábil da Câmara Municipal de Guiricema no horário de 12h00min às 18h00min, em envelope devidamente acondicionado e lacrado; ou ainda enviadas para o seguinte endereço de e-mail: camaradeguiricema.adm.contabil@gmail.com.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo nº 003/2024;
- Dispensa de Licitação nº 003/2024;
- Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital A1 e-CNPJ, padrão ICP Brasil, com validade de 1 (um) ano para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guiricema.
- Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002

Guiricema, 06 de fevereiro de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625

Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2024.02.07 11:52:32 -03'00'